

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N° 2

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **10 de Novembro de 2021**, com início às **17:00h** nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Tendo esta Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores;

Acta n.º 1 de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 25 de Outubro de 2021, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Ponto 2 - Propostas;

Não foram apresentadas Propostas para apreciação.

Ponto 3 - Informações;

A-) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 27º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua versão mais actual, Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, foi deliberado por unanimidade que a Presidente de Junta exercerá o seu mandato em regime de tempo inteiro. -----

B-) A Câmara Municipal de Sintra vem através de mensagem eletrónica solicitar parecer sobre a cedência de espaço para implementação de sede do “Grupo Motard Black-House” no Moinho do Mirante que cita na quinta com o mesmo nome, em face do citado na Ata n.º 11 do Grupo Motard, a Junta de Freguesia não vai emitir parecer, dado que estes já estão a utilizar o espaço que é pertença e do conhecimento do Município como se pode comprovar nos documentos anexos; -----

C-) O Município de Sintra solicita através do seu Ofício: SM n.º 67790/2021 de 03/11/2021, em anexo cópia, parecer sobre a “Proposta afectação sentido único na Rua de França e Rua de Itália, Bairro da Xetaria, Belas”, é de emitir parecer favorável, até porque também é uma prioridade desta Junta de Freguesia; -----

D-) A CM Sintra, pela Divisão de Licenciamento das Actividades Económicas, através de mail solicita parecer sobre o mapa de turnos das farmácias elaborado pela Associação Nacional de Farmácias, esta Junta de Freguesia deliberou emitir parecer desfavorável porque a citada escala não salvaguarda as necessidades da população de Queluz e Belas; ---

E-) A “Rachydy Turaddy Davi Corregozinho” solicitou à CM Sintra a colocação de esplanada aberta com 8^{m2}, à frente do N.º 20 da Rua Mateus Vicente de Oliveira, por sua vez o Município de Sintra solicitou parecer a esta edilidade, a UFQB deliberou emitir parecer desfavorável, porque considera que a rua é estrita e impedirá a circulação pedonal e a ocupação de lugares de estacionamento numa artéria e zona circundante com grandes dificuldades de estacionamento; -----

F-) A Sra. Presidente e o Sr. Tesoureiro apresentaram o Balancete de Setembro de 2021, tendo este um saldo de: 595.076,0149 Euros; -----

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:30 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. -----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavro a presente acta. -----

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2021 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,-----

A Presidente

Paula Alves